

Eu abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial nesta cidade do Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentada uma cópia autêntica de deliberação em assembleia geral de sociedade, escrita no idioma inglês, a qual, a pedido da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernáculo na forma abaixo:

Tradução

The London & Lancashire Insurance Company, Limited. — Na reunião extraordinária da Assembleia Geral da Sociedade supra mencionada, realizada na sede principal administrativa, em Londres, O. C. 2, Chancery Lane, 7, no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, foi devidamente tomada a seguinte Deliberação como Deliberação Especial.

Que os Estatutos sociais fôsssem alterados pela maneira seguinte:

(a) Pela anulação do Artigo 26º e pela substituição do mesmo pelo seguinte novo Artigo:

"26. O instrumento de transferência de qualquer ação será por escrito e poderá ser em qualquer forma usual ou habitual ou na forma que os Diretores aprovarem. O instrumento de transferência poderá ser outorgado mediante assinatura apenas, e poderão os Diretores, ao seu arbitrio, dispensar a outorga do instrumento de transferência por parte do cessionário".

(b) Pela anulação do Artigo 113º e pela substituição do mesmo pelo seguinte novo Artigo:

113º. Poderá a Sociedade, reunida em Assembleia Geral, propor dividendos; todavia, nenhuns dividendos serão pagos senão dos lucros, nem excederão a soma recomendada pelos Diretores e poderão os Diretores de tempos a tempos pagar os dividendos interinos que lhes pareçam justificados."

Por cópia certificada conforme.
Assinado: E. Herbert, Secretário. —
Chancery Lane nº 7, Londres, O. C.
2, em 24 de fevereiro de 1961.

Eu, abaixo assinado, Alan Ficketts,
Tabelião e Tradutor Público da Cida-

de de Londres, Inglaterra, certifico e dou fé: Que reconheço verdadeira a assinatura do Senhor Edward Herbert aposta na minha presença no fim da cópia autêntica que vai anexa da Deliberação especial devidamente tomada na reunião extraordinária da Assembléa Geral da "The London & Lancashire Insurance Company Limited", celebrada na sede principal administrativa no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, e assente no Livro de Atas da dita Sociedade; Que tabe ao referido Senhor Edward Herbert, na sua qualidade de Secretário da dita Sociedade, guardar o Livro de Atas da mesma Sociedade, e que tem plena autorização para passar e assinar cópias da classe em sua representação.

— E, para constar onde convier, passo a presente, que assino e faço selar com o meu selo official, em Londres, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um: — Assinado: Alan Ricketts, Tabelião Público. — Estava colado o selo em relevo do referido Tabelião Público.

Traduzi por meu turno e ratifico a tradução supra contida no reconhecimento do referido Tabelião Público.

Transcrição: Reconheço verdadeira a assinatura retro do Senhor Alan Ricketts, tabelião público na cidade de Londres. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado Geral. — Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. — Londres 11 de abril de 1931. — Assinado: L. de Vicenzi, Encarregado do Consulado Geral. — Recebi. Cr\$ 6,00, ouro, ou £ 2.5-0, Tab. 64c. — Estavam colados dois selos consulares de três cruzeiros, ouro, cada um, devidamente inutilizados pelo carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Londres. — Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Divisão Consular. — Reconheço verdadeira a assinatura supra de L. Vincenzi, Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Londres. — Rio de Janeiro, três de maio de mil novecentos e sessenta e um. — Pelo Chefe da Divisão Consular: (assinado) Pedro Polzin. — Estava o carimbo do Ministério das Relações Exteriores, Divisão Consular. — Por tradução e transcrição conformé.

Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1961. — *Giorgio Bukaty*, Tradutor Público juramentado.

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial nesta cidade do Rio de Janeiro, certifico, que me foi apresentada uma certidão, escrita no idioma inglês, a qual, a pedido da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernáculo na forma abaixo. Tradução Nº 121.651. — Armas do Reino Unido da Grã Bretanha. Estava estampado um selo em relevo do Registro de Companhias, de dez xelins. Certifico pela presente que nenhuma resolução para alterar, emendar ou ampliar o Memorando e os Estatutos da *The London & Lancashire Insurance Company Limited* foi aprovada desde dezoito de maio de mil novecentos e sessenta, nem arquivada na Repartição de Registro de Companhias em Londres, salvo as Resoluções Especiais aprovadas na Assembléa Geral Extraordinária da referida Companhia, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de mil no-

vcentos e sessenta e um. Expedida com a minha assinatura, em Londres, vinte de março de mil novecentos e sessenta e um. — Assinado: *J. O. Coward*, Registrador Assistente de Companhias. Transcrição: — Eu, abaixo assinado, Alan Ricketts, Tabelião e Tradutor Público da cidade de Londres, Inglaterra, certifico e dou fé: — Que reconheço verdadeira a assinatura aposta no fim da certidão anexa, pelo Senhor *John Osborne Coward*, Conservador Ajudante de Companhias nesta cidade, de mim conhecido e competente para expedir a dita certidão sob a sua assinatura, merecendo por tanto a dita certidão, inteira fé e crédito em juizo e fóra dele. E, para constar onde convier, passo a presente, que assino e faço selar com o meu selo official, em Londres, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um. — Assinado: *Alan Ricketts*, Tabelião Público. Estava colado o selo vermelho em relevo do referido Tabelião Público. 651-1961. — Reconheço verdadeira a assinatura supra do Senhor *Alan Ricketts*, tabelião público na cidade de Londres. — E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assino e fiz selar com o Selo deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. — Londres, 11 de abril de 1961. — Recebi Cr\$ 6,00, ouro, ou £ 2.6.6, Tab. 64c. — Assinado: *L. de Vincenzi*, Encarregado de Consulado Geral. — Estavam colados dois

sêlos consulares de três cruzeiros, ouro, cada um, devidamente inutilizados pelo carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Londres. — Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Divisão Consular. Reconheço verdadeira a assinatura retro de Lourdes de Vicenzi, Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Londres. — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1961. Pelo Chefe da Divisão Consular: (assinado) Pedro Polzin. Estava o carimbo do Ministério das Relações Exteriores, Divisão Consular. Por tradução e transcrição conformes.

Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1961 — *Giorgio Bullaty* — Tradutor Público Juramentado.

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado e Interprete Comercial nesta cidade do Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentado um certificado, escrito no idioma inglês, o qual, a pedido, da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernáculo na forma abaixo: *Tradução* — *Saibam todos quantos este instrumento virem*: que no ano de mil novecentos e sessenta e um, aos vinte e sete dias do mês de março, nesta Cidade de Londres, Inglaterra, perante mim Alan Ricketts, Tabelião Público da mesma Cidade, compareceu pessoalmente *Edward Herbert*, de nacionalidade inglesa, maior, casado, Secretário de Companhia de Seguros na Chancery Lane número sete, em Londres, e identificado como tal por mim Tabelião, agindo na sua qualidade de Secretário e em nome da *English Joint Stock Insurance Company* (Companhia de Seguros Inglesa por ações) intitulada *The London And Lancashire Insurance Company Limited*, cuja Matriz está situada na Chancery Lane, número sete, nesta Cidade, o qual, nessa qualidade, está devidamente autorizado a assinar o presente em nome da referida Companhia; e, tendo prestado o juramento legal exigido pela lei que por mim Tabelião lhe foi deferido, declarou solenemente e sob a obrigação assumida no referido juramen-

to, que, de acordo com a sua ciência, a Companhia acima referida, *The London And Lancashire Insurance Company Limited*, estava autorizada a realizar negócios no Brasil pelo Decreto número 4.901, de dezesseis de março de mil oitocentos e setenta e dois e Decreto número 23.187, de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três; e que desde o dia dezenove de maio de mil novecentos e sessenta nenhuma Resolução alterando, emendando ou ampliando os Estatutos da referida Companhia foi aprovada, a não ser a Resolução Especial aprovada na Assembléa Geral Extraordinária dos Acionistas da referida Companhia realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de mil no-

vecentos e sessenta e um. Assim o declarou ele sob o juramento prestado, como certifico; e, depois de ter lido e ratificado o presente instrumento, o declarante o assinou comigo Tabelião. — Assinado: E. Herbert. — Assinado: Alan Ricketts, Tabelião Público. Estava colado o selo vermelho do referido Tabelião Público em Londres. Transcrição: 650-1961. — Reconheço verdadeira a assinatura supra do Senhor Alán Ricketts, Tabelião Público na cidade de Londres. — E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. — Londres, 11 de abril de 1961. Assinado: L. de Vincenzi, Encarregado do Consulado Geral: — Recebi Cr\$ 6,00, ouro, ou £ 2.6.6, Tab. 54c. — Estavam colados dois selos consulares de três cruzeiros, ouro, evidentemente inutilizados pelo carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Londres — Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Divisão Consular. — Reconheço verdadeira a assinatura e Lourdes de Vincenzi, Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Londres. — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1961. — Pelo Chefe da Divisão Consular: (assinado) Pedro Polzin. Estava o carimbo do Ministério das Relações Exteriores, Divisão Consular.

Por tradução e transcrição conformes. 2ª via, valendo como original. — Rio de Janeiro, em (três 3 de maio de 1961, *Giorgio Bullaty*, Tradutor Público Juramentado.

(Firma reconhecida no Cartório do 11º Ofício de Notas).

CV 1.169 — 22 de janeiro de 1962
— Cr\$ 11.832,00).